

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 039, de 09 de novembro de 2015, “Abre crédito especial e apontar recursos”.

Presidente: Vereador Loris Antônio Perego

Relator: Vereador Eliomar José Rigo

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Emitido em 13 de novembro de 2015.

P A R E C E R.

Relator: A autorização legislativa para abertura de crédito especial faz-se necessária para viabilizar condições orçamentárias para execução do programa de qualificação do SUS, sendo dotação na ordem de R\$ 10.000,00.

Justificada a apresentação do PL e correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Pela sua aprovação.

Vereador ELIOMAR JOSE RIGO
Relator

Presidente: Viável legalmente o Projeto de Lei e acompanho o relator indicando sua aprovação.

Revisor: Nada a apor ao presente PL. Indico também sua aprovação.